



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS
PÚBLICOS - SEMURB

Avenida Barão do Rio Branco S/N – Bairro Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 - Santarém-Pará
E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023 – GAB/SEMURB

CONSIDERANDO tratar-se de autos de certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 022/2022- SEMURB que tem como objeto a concessão onerosa de uso de bens públicos, denominados quiosques, para comercialização de refeições e lanches neste município, tendo como contrato nº 012/2023-SEMURB, processo nº 2022/020/1138;

CONSIDERANDO a **Empresa Guaraná do Jovem, CNPJ nº 15.327.096/0001-4**, representada pelo Sr. Francisco de Assis Azevedo Aguiar, inscrito no CPF sob o nº 120.583.782-53, vencedora do certame em debate, para o Quiosque 02 Belo Centro, localizado na Rua Lameira Bitencourt, s/nº, Centro, Santarém-Pa, devidamente contratada para uso de espaço público para a comercialização de refeições e lanches, para atender os munícipes;

CONSIDERANDO a observância aos princípios legais e/ou normas administrativas, devendo primar-se pelo cumprimento dos princípios basilares da Administração Pública, mormente os da legalidade, eficiência e publicidade, previstos no artigo 37, da CF/88;

CONSIDERANDO que o artigo 37, inciso XXI, da CF/88, institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO que pela **inexecução total** ou parcial do **contrato**, poderá ser aplicado pela administração a rescisão contratual e aplicabilidade de sanções ao contratado, desde que garantida a prévia defesa, nos moldes do artigo 87, Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Expediente administrativo lavrado pelo fiscal do contrato Memorando nº 10.195/23 de 06 de novembro de 2023, quanto o descumprimento às cláusulas contratuais ao Contrato de nº 012/2023-SEMURB pelo licitante **Guaraná do Jovem**;

CONSIDERANDO que o contratado deveria honrar o cumprimento do pagamento da taxa mensal de utilização do espaço até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, conforme previsto nas Cláusula Terceira e Oitava do Contrato nº 012/2023-SEMURB, e não o tendo feito;

CONSIDERANDO que a empresa contratada foi notificada em 29/08/2023 e em 07/11/2023 para regularização do débito em referência;

CONSIDERANDO inquestionavelmente, que a obrigação contratual assumida pela empresa está em descumprimento e capaz de gerar imposição de multa e demais penalidades previstas em lei e na cláusula nona do contrato;

DECIDO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS
PÚBLICOS - SEMURB

Avenida Barão do Rio Branco S/N – Bairro Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 - Santarém-Pará

E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

- 1. Pelas razões acima expendidas, diante da comprovada inexecução contratual, com fundamento nos artigos 58, II, IV, 78, I, e 79, I, todos da Lei nº 8.666/93, e visando a reconhecer a responsabilidade da contratada ante os fatos já expostos, determino que seja instaurado o devido procedimento para apurar o ocorrido e conseqüente rescisão contratual e aplicabilidade de sanções a Empresa Guaraná do Jovem, CNPJ nº 15.327.096/0001-4;**
- 2. Que seja remetido ao respectivo setor vinculado a esta secretaria, para as providências administrativas devidas;**
- 3. Que se dê a comunicação a contratada acerca de todo procedimento, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.**
- 4. Cumpra-se.**

Santarém-PA, 16 de novembro de 2023.

Jean Murilo Machado Marques
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB
Decreto nº 013/2021-GAP/PMS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23B2-B2F0-E883-58C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEAN MURILO MACHADO MARQUES (CPF 848.XXX.XXX-04) em 16/11/2023 13:35:03 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santarem.1doc.com.br/verificacao/23B2-B2F0-E883-58C4>